



A ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DO PRECARIADO: similaridades e clivagens entre Brasil e Portugal

Hiago Trindade¹

Resumo

Este artigo busca demarcar aspectos da organização política do precariado, demonstrando, sobretudo, algumas similaridades e clivagens entre Brasil e Portugal. Para tanto, utiliza pesquisa documental e revisão de literatura, estabelecendo diálogo com autores relevantes ao debate, a exemplo de Soeiro (2015), Braga (2017) e Antunes (2018). Conclui desvelando características relacionadas à possibilidade de articulação entre o precariado e os sindicatos, às lutas e demandas reivindicadas pelo segmento, bem como sobre o entendimento da condição de precarização a alastrar-se na sociedade contemporânea.

Palavras-chave: Precariado. Trabalho. Organização Política. Brasil. Portugal.

THE PRECARIAT POLITICAL ORGANIZATION: similarities and cleavages between Brazil and Portugal

Abstract

This article seeks to demarcate aspects of the precariat's political organization, mainly by demonstrating some similarities and cleavages between Brazil and Portugal. To this end, we conducted documentary research and literature review, establishing dialogue with authors relevant to the debate, such as Soeiro (2015), Braga (2017) and Antunes (2018). Concludes by unveiling characteristics related to the possibility of articulation between the precariat and the unions, the struggles and demands demanded by the segment, as well as the understanding of the precarious condition that is spreading in contemporary society.

Keywords: Precariat. Work. Political Organization. Brazil. Portugal.

Artigo recebido em: 15/04/2020 Aprovado em: 25/10/2020
DOI: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865.v24n2p494-510>.

¹ Bacharel em Serviço Social. Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Líder do Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Trabalho, Lutas Sociais e Serviço Social (GETRALSS) e pesquisador da Rede de Estudos e Monitoramento da Reforma Trabalhista - REMIR-Trabalho (IE/CESIT/Unicamp). - Campus Sousa). Professor do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG E-mail: hiagolira@hotmail.com)

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, diante das configurações assumidas pelo modo de produção capitalista e em meio ao contexto de aprofundamento de sua crise estrutural (MÉSZÁROS, 2011) o mundo do trabalho vem passando por intensas e significativas transformações. Na realidade brasileira (mas não apenas) essas transformações provocam alterações substantivas na forma de ser e de existir da classe trabalhadora. Como já havia indicado Engels (2010), a todo modo de produção corresponde um modo de vida. Nesse sentido, quando as condições em que o capitalismo se reproduz são alteradas, também se modificam as condições que a classe trabalhadora encontra para sobreviver.

Isso, como corolário, produz um conjunto de contradições que interferem diretamente nas formas de luta e resistência estabelecidas por estes sujeitos para superar as adversidades daí decorrentes. Assim, na atual fase de acumulação capitalista – ou, em meio ao que Ruy Braga (2017) denomina como um modelo de desenvolvimento pós-fordista financeirizado – as lutas sociais adquirem delineamentos particulares.

Em síntese, recuperando a formulação de Ricardo Antunes (2018), se há a existência de uma nova morfologia da classe trabalhadora no Brasil – o que, para nós, pode e deve ser pensado a partir da emergência do precariado¹ – há, também, novas formas de articulação de todas as organizações políticas (partidos, sindicatos, movimentos sociais) empenhadas na defesa dos interesses dos trabalhadores e, igualmente, muitos desafios a serem enfrentados.

Tendo em vista essas premissas, realizamos uma revisão de literatura que privilegiou o debate com autores portugueses (SOEIRO, 2015; FONSECA, 2016; ESTANQUE; COSTA, 2014) e brasileiros (BRAGA, 2015, 2017; ANTUNES, 2018; GALVÃO, 2015) com vistas a demarcar os rumos da organização política do precariado, sobretudo, demonstrando algumas similaridades e clivagens entre Brasil e Portugal. Além disso, o artigo também se estrutura a partir da utilização de dados secundários e de pesquisa documental, consultando matérias de jornais e documentos produzidos pelas organizações sociais dinamizadas pelo precariado. Comparecem na análise aspectos relacionados à possibilidade de articulação entre o precariado e os sindicatos, às lutas e demandas reivindicadas pelo segmento, bem como sobre o entendimento da condição de precarização a alastrar-se na sociedade contemporânea.

Esperamos que o texto possa alimentar novos debates nesse campo e, igualmente, contribuir para pensar as especificidades do trabalho e da nova morfologia da classe trabalhadora no Brasil.

2 DESENVOLVIMENTO

É recorrente que os estudos desenvolvidos sobre o precariado se estruturam observando as novas formas de organização política levadas a cabo por este segmento de sujeitos. Em sua tese de doutoramento, José Soeiro (2015) procura entender a *formação do precariado*, a partir dos elementos que constituem uma *política do precariado* em Portugal. Sua análise é alimentada pelo conjunto de mobilizações e atos desenvolvidos por *grupos auto-organizados*, em geral compostos por *jovens* que se reconhecem na condição de precários e que têm pautas e criam medidas para incidir sobre esta situação. E, a partir disso, delimita o horizonte de sua investigação. Diz ele:

Assim, a minha preocupação não é tanto a sociografia dos componentes internos (que grupos entram no precariado?) mas sim a heurística do conceito enquanto categoria potencial: *quem, tendo uma relação com o trabalho marcada pela insegurança e ausência de proteção, se pode constituir como coletividade que luta em comum?* (SOEIRO, 2015, p. 95, grifo do autor).

Num esforço semelhante, o sociólogo brasileiro Ruy Braga vem realizando sucessivos estudos tentando compreender o processo de formação e desenvolvimento do precariado no Brasil enquanto sujeito político em busca de “[...] soluções para os dilemas de sua inserção subalterna no atual regime de acumulação [...]” BRAGA, 2012, p. 218).

O que as pesquisas de Soeiro (2015) e Braga (2012) têm em comum, a despeito das especificidades e particularidades sócio-históricas que caracterizam as diferentes regiões estudadas, é o fato de se preocuparem com os rumos e direcionamentos da organização política dos trabalhadores em meio à conformação de uma vida e de formas de trabalhos cada vez mais precarizadas. Este debate se desenvolve em torno das formas clássicas de organização da classe trabalhadora, em especial dos sindicatos, no que tange a aspectos como as suas estruturas burocratizadas e às dificuldades por elas apresentadas para mobilizar os trabalhadores diante das atuais mutações no mundo do trabalho.

Na formulação de Standing (2013), o precariado é enquadrado como um segmento que se contrapõe e mesmo nega as formas de articulação política desenvolvidas pelos sindicatos, hipótese que, para nós, não encontra lastro na realidade concreta. De fato, como já indicou José Soeiro (2015), as organizações do precariado apresentam um conjunto de críticas à forma pela qual as lutas vêm sendo travadas por estes organismos. Todavia, este mesmo autor também registra que parte dos sujeitos a compor, de maneira ativa, os movimentos do precariado em Portugal, entendem a importância das organizações sindical e partidária. Inclusive, de acordo com sua pesquisa empírica, fração considerável das pessoas envolvidas nos movimentos contra a precariedade em Portugal têm ou tiveram inserção nessas formas de organização (SOEIRO, 2015).

No Brasil, igualmente, registramos uma série de contradições a permearem a atuação sindical, especialmente no contexto de desenvolvimento dos governos capitaneados pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e da absorção de determinados líderes sindicais rumo à direção dos aparelhos governamentais, como ratificou Marcelino (2017). Nesse panorama, por um lado, alguns avanços foram registrados a partir da atuação do movimento sindical, a exemplo do alargamento da formalização dos postos de trabalhos. Mas, por outro lado (e contraditoriamente), constatou-se o afastamento desta entidade das lutas travadas em torno das pautas reiteradamente apresentadas pelos sujeitos inseridos em relações de trabalho deletérias.

Todavia, a despeito dessas contradições e dificuldades, o segmento do precariado vem recorrendo com certa frequência aos sindicatos, vislumbrando algum tipo de apoio às suas demandas. Dessa forma, ao analisar a relação entre os sindicatos e o segmento do precariado no Brasil, Ruy Braga (2015, p.50) enfatiza que “[...] os jovens trabalhadores cada dia mais submetidos a condições precárias de vida e trabalho reconhecem nos sindicatos potenciais aliados na luta pela ampliação de direitos sociais [...]”.

Trata-se, então, de pensar a relação entre estes sujeitos coletivos (organizações do precariado e sindicatos) como um campo no qual, por suposto, residem disputas, divergências e dissensos – como, aliás, é próprio dos espaços políticos plurais e democráticos. Mas, ao mesmo instante, não se pode desconsiderar que interlocuções importantes têm sido estabelecidas, concorrendo para ampliar o alcance das lutas travadas.

Nesse sentido, longe de corroborarmos as teses que afirmam uma repulsão entre os sindicatos e os movimentos protagonizados pelos novos segmentos de trabalhadores, entendemos que eles tecem, no cotidiano das lutas e resistências, um fortalecimento mútuo. Como enfatizou um estudioso do tema,

Os jovens trabalhadores cada vez mais submetidos a condições precárias de vida e trabalho reconhecem nos sindicatos potenciais aliados na luta pela ampliação de direitos sociais (Brasil) ou na defesa do Estado social (Portugal). O movimento sindical identifica no precariado um setor incontornável no fortalecimento de suas pautas mais fundamentais (BRAGA, 2015, p. 50).

Com essa reflexão, somos levados a pensar no avanço da precarização do trabalho e, ao mesmo tempo, na necessidade de produzir formas de resistência a esse fenômeno, especificamente a partir do estabelecimento de uma relação orgânica entre o precariado e os sindicatos (assim como também com as demais formas de organização coletiva). Ora, não podemos negar a existência de um contingente expressivo de sujeitos interessados em se organizar, em encontrar instrumentos políticos para canalizar suas insatisfações com os rumos da realidade, em geral, e do trabalho, em particular.

Por outro lado, como alerta Braga (2017), se é verdade que os sindicatos já têm cumprido um papel importante na conquista e/ou ampliação dos direitos sociais no Brasil, também o é o fato de que a presença do precariado nesse espaço, enquanto sujeito político, seria importante para o fortalecimento das ações e das próprias organizações.

Por certo, do ponto de vista da organização política, as mobilizações do precariado se constroem em uma conjuntura permeada por diversas dificuldades em meio àqueles considerados como principais instrumentos de luta da classe trabalhadora, a saber: partidos políticos, movimentos sociais e sindicatos. Nessa linha de argumentação, Antunes (2019) expõe o entendimento segundo o qual estes instrumentos precisam “[...] aprender um com o outro e se somar na sua força e na sua debilidade. O movimento social é decisivo e tem seus limites, os partidos são decisivos e têm seus limites e os sindicatos são decisivos e têm seus limites” (ANTUNES, 2019, s/p²).

Nesse sentido, a nosso ver, um dos desafios presentes para a atuação política do precariado no Brasil consiste justamente na identificação desses limites e no reconhecimento dessas dificuldades para registrar, sem sectarismos, a melhor forma de incidir nesses espaços, apresentando suas demandas e estreitando as relações de solidariedade entre todos os trabalhadores.

Na contemporaneidade, apostar no estreitamento dessas relações de solidariedade entre a *classe-que-vive-do-trabalho* (ANTUNES, 2009) é algo imprescindível, pois o avanço do modo de produção capitalista produziu clivagens responsáveis por distanciar, em maior ou menor intensidade, os homens e mulheres que trabalham. Referindo-se especificamente ao papel do movimento sindical nesse contexto, Antunes enfatiza que “[...] o resgate do sentido de pertencimento de classe, contra as inúmeras fraturas, objetivas e subjetivas, impostas pelo capital é um dos [...] desafios mais prementes [desta] organização” (ANTUNES, 2018, p. 297).

Em seus estudos, situando os trabalhadores dos *Call Centers* (Telemarketing) como a expressão de um verdadeiro retrato do precariado no Brasil, o sociólogo Ruy Braga (2015) polemiza a concepção apresentada por Standing (2013), indicando que, nesse setor, os sindicatos têm empreendido lutas e incorporado pautas importantes para o precariado. Outro elemento apontado por Braga (2015) diz respeito à dinamização dos cargos dos sindicatos, que passaram a ser ocupados pelos trabalhadores desse setor, sobretudo os mais jovens, permitindo dar voz a um conjunto de requisições que, muitas vezes, não ganhavam a ressonância necessária no meio sindical mais “tradicional”.

Os aspectos apresentados por Braga não se expressam igualmente em todas as regiões do Brasil. Necessitamos observar, por isso mesmo, alguns entraves ainda existentes na relação entre os sindicatos e o precariado. No estudo realizado com trabalhadores do ramo de telemarketing, na cidade de Maceió, Bárbara da Silva (2017) produziu um conjunto de dados interessantes para pensar

como se expressa a articulação entre estes dois sujeitos coletivos. Tais dados nos remetem ao desconhecimento ou conhecimento parcial da representação sindical por parte dos operadores, ao não interesse de sua inserção e construção das lutas, dentre outros elementos. Assim, a despeito dos avanços já registrados nas formas de articulação, ainda existem muitos desafios a serem superados – e ter ciência deles é um passo fundamental.

Nessa direção, outro exemplo interessante da relação entre o precariado e as organizações sindicais está presente na pesquisa desenvolvida por Galvão (2015). Em suas investigações, o autor busca compreender as condições de organização coletiva do segmento por ele denominado como “juventude proletária”³, focando sua análise no movimento Levante Popular da Juventude (LPJ). No que tange especificamente às formas de articulação política desse movimento, ressalta-se o diálogo do LPJ com os sindicatos, nos mais diversos níveis (local, estadual e nacional), ação esta entendida como uma medida relevante para o fortalecimento das lutas e das pautas encampadas pelo movimento.

A fala de um dos militantes entrevistados por Galvão (2015, p. 165) é ilustrativa. Ao ser questionado sobre a relação do LPJ com o movimento sindical, afirma:

[...] é algo que a gente tá acumulando ainda, do ponto de vista da articulação das lutas é essencial, ter esse entendimento. Do ponto de vista de fazer lutas conjuntas, do ponto de vista de fazer lutas nos espaços que a gente atua coletivamente [...] Esse é um elemento essencial, inquestionável. Outro elemento é a questão da própria organização da juventude. A juventude no mercado de trabalho pode reclamar pra necessidade dela se organizar no meio sindical. Então esse processo a gente ainda tá avaliando, a gente já tem algumas experiências de alguns jovens que atuam no sindicato, no Levante e estamos vendo como isso se dá. Como isso é recente, 4 anos de nacionalização, a gente ainda tá avaliando como é que a gente olha pra esse segundo aspecto da relação sindical, que há uma inserção da nossa [militância] no mercado de trabalho e com isso a possibilidade de organização sindical. Do ponto de vista das lutas é inquestionável, a necessidade e a dimensão estratégica dessa articulação [...] Então são relações essenciais que vão demarcando ali um projeto político que a gente vai conseguir pra sociedade.

A fala reproduzida é interessante porque nos conduz à compreensão da relação de um movimento social dinamizado pelo precariado (o LPJ), sob um duplo aspecto. De um lado, salta aos olhos a compreensão de que as lutas e mobilizações sociais devem se estruturar incorporando o maior contingente possível dos segmentos da classe trabalhadora, inclusive o movimento sindical, representando não apenas uma abertura profícua para o diálogo com este campo, mas também o acúmulo estratégico de forças para realizar as intervenções na realidade. Por outro lado, quando o militante do LPJ se refere à inserção da juventude no meio sindical, sua fala ainda aparece encoberta por algumas dúvidas e incertezas sobre a construção mais efetiva no espaço, o que pode estar relacionado com as dificuldades a permearem a estrutura e a organização interna dos sindicatos, como já fizemos alusão anteriormente.

Nessa direção, parece-nos interessante trazer à tona a reflexão de Ruy Braga (2017), tendo em vista seguir problematizando o tema da articulação política do precariado. Diz o intelectual:

[...] o efeito [dos] movimentos protagonizados pelo precariado urbano é desigual, mas, em geral, tem pressionado as formas tradicionais de organização dos trabalhadores, sobretudo os sindicatos e os partidos políticos. Na direção de lutas sociais mais amplas. Trata-se de uma transformação em termos de protagonismo político que, apesar de perder o foco na produção alcançou certa relevância ao conectar-se à esfera da vida cotidiana das classes subalternas em diferentes contextos nacionais (BRAGA, 2017, p. 34).

Como o precariado tem operado essa “pressão”? Podemos afirmar, a partir dos movimentos em que é possível observar algum nível de engajamento desse novo segmento da classe trabalhadora, uma forma de atuação diferenciada, tomando como referência as formas clássicas de organização dos trabalhadores. De fato, as investidas políticas do precariado, no Brasil e nos demais países do globo, têm se construído a partir de ações e recursos capazes de dar visibilidade aos obstáculos e limites a uma vida plena de sentido nesta forma de sociabilidade e, além disso, tem provocado o engajamento de muitos sujeitos, inclusive de uma parcela não habituada à atividade política.

Nesse sentido, é preciso reconhecer a existência de uma geração de jovens trabalhadores forjada no contexto da regressão das lutas sociais no Brasil e, em especial, de reconfigurações expressivas no movimento sindical, o que, certamente, reverbera nas referências a esta entidade e na disposição (ou não) que estes sujeitos apresentam para o engajamento nas lutas travadas no Brasil. Contraditoriamente, essa mesma geração defronta-se com a emergência e generalização de formas de trabalho extremamente deletérias, com o predomínio da uberização e de outras modalidades de emprego precárias, descortinando as contradições do modo de produção capitalista e incentivando os trabalhadores à articulação política⁴.

Nessa esteira, é preciso atentar para uma questão fundamental das lutas travadas pelo precariado. Há, entre este segmento de trabalhadores, uma forte alusão às chamadas pautas identitárias, sobretudo àquelas relacionadas às dimensões de gênero, geração, raça, etnia e orientação sexual. E isto não ocorre por acaso, mas pelo próprio perfil dos sujeitos que, mais recentemente, passaram a ocupar os postos de trabalho no Brasil, dando materialidade a este novo segmento da classe trabalhadora, a saber: jovens, não-brancos, mulheres, periféricos, tal como apresentado por Braga (2015).

Assim, essas são qualidades/dimensões que determinam não apenas o modo como os trabalhadores se inserem no universo laboral, mas também o conjunto de opressões que lhes acomete em articulação com a exploração do trabalho terceirizado, intermitente e autônomo. São, assim, elementos potencializadores da precarização, pois, como informa Braga, incidem sobre os sujeitos “[...]”

historicamente mais suscetíveis as flutuações cíclicas do mercado” (2017, p. 108). Nesse sentido, qualquer organização política interessada em disputar/organizar o precariado precisa dar atenção a essas pautas, o que exige a formulação e o amplo debate desses temas – os quais, devemos ressaltar, sempre foram caros à esquerda brasileira, como destaca o historiador Marcelo Badaró Mattos (2019).

Para travar suas lutas, o precariado tem recorrido à utilização das redes sociais. Estas vêm se constituído como um espaço importante para a mobilização, para a articulação e mesmo para o debate de alguns assuntos. A respeito desse aspecto, as Jornadas de junho foram expressivas. Em uma interessante matéria, Sakamoto (2013) afirmava “E, em São Paulo, o Facebook e o Twitter foram às ruas. Literalmente [...]”⁵.

Na realidade portuguesa, também é ilustrativo lembrar que o processo de formação e organização do precariado surge e/ou é potencializado a partir de ações desenvolvidas no âmbito *internet*, de que são exemplos o blog Mind This GAP – Graduados Abandonam Portugal⁶ e o site Ganhem Vergonha⁷, que expõem, de diferentes formas, depoimentos de pessoas (sobretudo jovens), acometidos por alguma forma de precarização do trabalho ou de irregularidades e faltas cometidas no universo laboral. Assim, precisamos reconhecer, como sugere a portuguesa Dora Fonseca (2016), que o *ciberativismo* foi um elemento fundamental para a organização coletiva dos principais movimentos do precariado em Portugal, ainda que tal medida não esteja exime de limites (Cf. também ALVES; FONSECA, 2013).

Outra característica expressiva da articulação política do precariado diz respeito à reinvenção de instrumentos como o teatro e as paródias. Em Portugal, é exemplar a construção do *Mob*⁸ e a realização de peças teatrais em vias públicas, como descreveu Soeiro (2015). No Brasil, poderíamos novamente fazer alusão ao LPJ, movimento que vem encontrando formas de diálogo e de exposição de pautas a partir da utilização de recursos e ferramentas não usuais no âmbito das formas mais tradicionais de organização, em especial os partidos e sindicatos.

Ainda em relação a esse movimento, vale a menção às paródias musicais produzidas pelos militantes e também às esquetes teatrais planejadas e executadas no transcurso dos atos que participam. Aliás, essa forma de comunicação/interação parece ser relevante para a organização, pois o movimento destina um coletivo específico para as tarefas relacionadas à agitação e à propaganda, como podemos observar a partir da pesquisa de Galvão (2015). Ao que parece, tal medida surge em contraposição às formas de comunicação que priorizavam realizar discursos rebuscados e análises de conjuntura complexas, as quais não dialogavam suficientemente bem com uma expressiva quantidade de sujeitos.

A despeito das formas de expressar as posições políticas e dos recursos utilizados para isto, há um elemento que necessita ser demarcado quando pensamos nas particularidades que

envolvem a organização política do precariado no Brasil. No que tange às mobilizações encampadas em nossas latitudes, é bem verdade que elas construíram, no escopo de suas pautas, a reivindicação por inúmeras demandas relacionadas ao trabalho, de modo geral, todavia, elas se mesclaram, sempre, com outras demandas, vinculadas a diferentes esferas da vida social.

As Jornadas de junho de 2013 são reconhecidas por diversos analistas (Cf. dentre outros, DAL ROSSO, 2017; BRAGA, 2013) como um conjunto de atos, desencadeados por todo o Brasil, constituídos pela forte participação do precariado. As pautas que a dinamizaram (ao menos em um primeiro momento) também foram diversas e igualmente reconhecidas: por mobilidade urbana, por saúde, por educação... e, nesse sentido, são ilustrativas das demandas e requisições apresentadas pelo segmento.

No dizer de Ricardo Antunes (2018) as Jornadas de junho se constituíram a partir de uma miríade de pautas e conteúdos – tornados cada vez mais amplos e complexos ao passo em que novos sujeitos iam se incorporando aos protestos, (mesmo com horizontes estratégicos antagônicos) – apresentando conexões com os temas latentes do mundo do trabalho no Brasil e, mais que isso, com “[...] as ricas transversalidades existentes entre classe, gênero, geração e etnia, temas que são centrais nessas lutas” (ANTUNES, 2018, p. 249).

Desembocaram-se, assim, um conjunto de reivindicações marcadas por uma estreita relação com a melhoria das condições de vida do precariado, mas também, com as possibilidades de reprodução da força de trabalho enquanto tal e, por isso mesmo, não se pode negar que as pautas levantadas durante as jornadas de Junho, em 2013, foram importantes para o “mundo do trabalho” na particularidade brasileira.

A luta por direitos e a relevância por ela adquirida para as mobilizações do precariado no Brasil ocorre pela própria forma que o capitalismo se desenvolve nas regiões periféricas, especialmente no contexto de avanço da crise capitalista. Mais especificamente, a reprodução do capitalismo em nossas latitudes se apoia vivamente na “[...] espoliação dos direitos sociais e trabalhistas a fim de pagar juros e amortizações da dívida pública [...]” (BRAGA, 2017, p. 181).

Nesse sentido, além do horizonte das pautas reivindicadas (centradas na obtenção de direitos sociais diversos), outra particularidade – e uma clivagem quando atentamos para os desenhos adquiridos pelos movimentos de precários em outros países, em especial, Portugal – está relacionada ao perfil assumido pelas organizações que dinamizam a arena de lutas na realidade brasileira, qual seja: *a ausência de uma uniformidade dos sujeitos coletivos a partir de um autorreconhecimento da situação de precarização laboral vivenciada no trabalho e na vida*. Estamos nos referindo, mais especificamente, às dificuldades de os sujeitos se reconhecerem enquanto trabalhadores precarizados

tendo em vista as condições e relações de trabalho que os assolam e, *consequentemente, de tomar esta condição como cerne e direção de suas lutas sociais.*

Se atentarmos para a realidade portuguesa, por exemplo, veremos que os movimentos encampados pelo precariado se erguem a partir de um claro reconhecimento da situação de precarização das formas de trabalho existentes e suas ações se materializam chamando atenção para este aspecto. Nesse país (e no contexto europeu, em geral) como destacam Estanque e Costa (2014, p. 5) “[...] é quase uma inevitabilidade associar o protesto coletivo às políticas de austeridade que têm produzido impactos destruturantes sobre os mercados de trabalho e reforçado assimetrias nas relações laborais, aumentando a precariedade e a dependência de quem trabalha [...]”.

Um claro exemplo dessa afirmação pode ser confirmado a partir da análise da situação dos trabalhadores portugueses por “Recibos Verdes”, tão bem caracterizada por Soeiro (2015) ao referir-se àqueles segmentos profissionais que desempenham suas atividades de modo mais ou menos “independente”, estabelecendo vínculos sem nenhuma regulação trabalhista capaz de assegurar-lhes direitos basilares como férias e/ou formas de seguro-desemprego mas que, ao mesmo instante, lhes exigem determinadas contribuições financeiras para com o Estado, rebaixando ainda mais os proventos recebidos. Na síntese desse mesmo autor, “[...] estes trabalhadores [por Recibo Verde] têm o pior de dois mundos: a ausência de direitos do trabalho informal combina-se com as obrigações perante o Estado, obrigações que lhes subtraem uma parte significativa do rendimento” (SOEIRO, 2015, p. 238). Assim, em Portugal, o movimento Fartos d’Estes Recibos Verdes (FERVE) surge justamente para “anunciar uma nova visão da precariedade laboral” (SOEIRO, 2015, p. 240) e, a partir disso, conscientizar e reunir sujeitos para lutar em torno da reversão desse quadro.

Nessa direção, é preciso destacar que as lutas empreendidas pelo precariado não têm se pautado por defesas de grupos específicos⁹, ao revés, elas têm adquirido um caráter abrangente e totalizante. A título de exemplo, poderíamos mencionar o Estatuto da organização portuguesa dos *Precários Inflexíveis*, que possui, dentre seus objetivos, “a defesa dos direitos de todas as trabalhadoras e todos os trabalhadores, em particular, de todas as pessoas sujeitas a qualquer forma de precariedade e em situação de desemprego” e, ainda, “O desenvolvimento de acções com vista ao fim do trabalho precário e da exploração laboral”. (PRECÁRIOS INFLEXÍVEIS, s/a, p. 1).

Os trechos acima reproduzidos apontam o horizonte sociopolítico perseguido pela organização portuguesa: trata-se de uma luta interessada em abarcar a totalidade dos trabalhadores e que caminha para a abolição das formas de precariedade a acometê-los. O atendimento desses objetivos, por suposto, não poderá efetivar-se nos marcos do modo de produção capitalista. Nesse sentido, podemos afirmar que a organização possui uma direção anticapitalista, pois a extinção da

exploração laboral só pode ocorrer sob a égide de uma forma de sociabilidade que não se sustente na compra e venda da força de trabalho e nos antagonismos de classe daí decorrentes.

Dessa forma, as duas organizações portuguesas acima aludidas – FERVE e Precários Inflexíveis, ambas dinamizadas por este novo segmento da classe trabalhadora denominado como precariado, revelam exemplos interessantes para expressar o reconhecimento que seus componentes e dirigentes apresentam da condição de precarização do trabalho a assolá-los no marco de capitalismo contemporâneo.

Em se tratando do Brasil, essa *identificação e/ou autoidentificação comum associada à precariedade* e o sentimento de indignação em face da conformação e dos caminhos assumidos pelo mundo do trabalho, em especial diante das formas precárias estabelecidas para a contratação dos trabalhadores, não se expressam da mesma forma, *nem com o mesmo destaque, do ponto de vista da agitação das pautas nos círculos políticos estruturados*.

Entre nós, mesmo no contexto desencadeado com a *proposição* da “reforma trabalhista”¹⁰ num processo que, visivelmente, anunciava uma regressão considerável para o já parco padrão trabalhista estabelecido em terras tupiniquins (sobretudo pela regulamentação do trabalho intermitente), não registramos o surgimento e/ou conformação de movimentos sociais, com caráter mais permanente e desenvolvendo ações sistemáticas e abrangentes nesse campo. E esta realidade não foi alterada, mesmo após a *aprovação* da reforma, em 2017, momento no qual não identificamos nenhum movimento articulado e expressivo, aglutinando sujeitos para pensar ações contra esta modalidade de inserção laboral (TRINDADE, 2019).

Na particularidade brasileira, talvez a experiência mais próxima de uma organização de trabalhadores estabelecida nessa direção, ou seja, empenhada em dar visibilidade e pautar lutas desvelando a situação de precarização laboral dos sujeitos com um caráter mais amplo e com a conformação de uma identidade a respeito desta condição de precariedade, tenha sido o Movimento dos Trabalhadores Desempregados (MTD). Tal movimento emerge nos anos 2000, num momento histórico marcado pela generalização do desemprego e do aumento da informalidade, como resultado dos processos econômicos e políticos desencadeados no país desde anos 1990 (MTD, 2018¹¹).

Pode-se dizer, então, que o MTD surge num contexto atravessado por inúmeras inflexões para a classe trabalhadora no Brasil, tendo em vista o desenvolvimento da reestruturação produtiva e a implementação dos ideários neoliberais, fatores que repercutiram fortemente na exponenciação da precarização do mundo o trabalho.

Tratava-se assim, em sua origem, de uma ferramenta política empenhada em organizar os trabalhadores desempregados e/ou que não estivessem inseridos em relações formais de trabalho,

tendo em vista a avaliação da “[...] fragilidade dos instrumentos de organização e mobilização do meio urbano, dadas as transformações ocorridas no mundo do trabalho” (MONETA, 2010, p. 25).

Nessa direção, a organização chama atenção não apenas pelo nome que dava materialidade ao movimento (com o enfoque para os desempregados), mas pelo perfil dos sujeitos que aglutinava (especialmente mulheres e jovens), pelas pautas traçadas e pelos debates políticos e teóricos norteadores de sua construção, a exemplo da compreensão sobre a *centralidade do trabalho na sociedade*, como se pôde verificar em algumas entrevistas concedidas pelas lideranças do movimento para a pesquisa de Moneta (2010).

Em 2015, o MTD vivenciou uma reconfiguração, passando a denominar-se Movimento das Trabalhadoras e dos Trabalhadores por Direitos (MTD). A avaliação desse novo passo, como revela Martins (2015), uma das dirigentes do movimento¹², foi a de que, no marco dos governos petistas, houve uma reconfiguração do mercado de trabalho brasileiro, a partir da redução significativa do número de trabalhadores desempregados. Tratava-se, então, a partir desse momento, de lutar pelo aprofundamento dos direitos sociais negados à classe trabalhadora e, não por acaso, elegeu-se a palavra de ordem que fazia ecoar a seguinte mensagem: “*Direito de trabalhar. Trabalhar com Direitos*”.

Como sabemos, mesmo corroborando a redução do número de desempregados no Brasil, não se pode perder de vista que a criação dos novos empregos ocorreu sobretudo a partir da disseminação de postos em campos precarizados e com baixos salários, tal como demonstrou a pesquisa de Pochmann (2014). Nesse sentido, o processo histórico evidencia que as investidas do PT serviram para atenuar, em alguma proporção, as contradições existentes no mercado de trabalho brasileiro, mas não lograram suprimi-las e nem poderiam fazê-las enquanto perdurasse sua máxima da conciliação de classes.

De fato, não tardou muito tempo para que, após a reconfiguração do movimento, novas alterações substantivas se fizessem sentir na realidade brasileira com a emergência do golpe em 2016 e, posteriormente, com a eleição de Jair Bolsonaro à Presidência da República (2018), conformando um conjunto de retrocessos para o mundo do trabalho. Nesse contexto, não apenas o quantitativo de desempregados voltou a elevar-se consideravelmente (oscilando por entre 13 milhões), como também se estabeleceu a regulamentação de deletérias modalidades de trabalho, a se generalizar rapidamente por todos os setores da sociedade, com destaque para os serviços.

Certamente, o atual momento histórico está impondo novos desafios para todas as organizações da classe trabalhadora e a reunião dos que vivem da venda de sua força de trabalho na luta contra os retrocessos cristalizados na “reforma trabalhista” será fundamental para decidir o futuro do trabalho no Brasil – e, nesse processo, o precariado necessita ser percebido.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos aspectos ressaltados no transcorrer deste artigo, podemos identificar similaridades e, também, algumas clivagens entre a organização política do precariado no Brasil e em Portugal. Um dos primeiros elementos que gostaríamos de enfatizar, diz respeito ao fato de que, nos países supramencionados, o estudo das formas de mobilização social do precariado ocorre a partir do reconhecimento das recentes alterações ocorridas no âmbito do modo de produção capitalista, ou seja, de sua nova fase de acumulação. Todavia, ainda que seja correto afirmar que, em ambos os países, os efeitos provocados por essas alterações para a classe trabalhadora são desastrosos, também é preciso reconhecer algo: no Brasil e em Portugal, essas alterações são experimentadas com particularidades.

Nos países do Norte (dentre eles, Portugal), as reformas trabalhistas e o avanço da flexibilidade atuam no sentido de romper os padrões trabalhistas conquistados e estabelecidos (o trabalho “rígido” e “protegido”), como nos informa Dal Rosso (2017). No Sul do mundo e, especificamente na realidade brasileira, isso ocorre com a reposição, a patamares mais elevados, da condição de precarização à que historicamente a classe trabalhadora foi submetida, contribuindo decisivamente para a conformação do segmento que estamos denominando como precariado.

Na realidade brasileira e portuguesa, o precariado tece um conjunto de críticas às formas tradicionais de organização da classe trabalhadora, em especial aos sindicatos, mas isso não significa negar a relevância desses espaços e/ou inviabilizar a articulação desse segmento com as formas mais “tradicionais” de lutas sociais e políticas estabelecidas. Nesse sentido, os estudiosos do tema demonstram – às vezes a partir de estudos empíricos – a existência de um diálogo profícuo entre estes sujeitos (precariado/sindicatos). Em se tratando especificamente de algumas regiões do Brasil, ainda podemos observar dificuldades de maior vulto entre as relações tecidas entre o precariado e o movimento sindical, expressas, dentre outros fatores, no desconhecimento das entidades sindicais ou em seu não engajamento nas lutas travadas, tal como ressalta a pesquisa de Silva (2017).

Nos dois países analisados, as formas de organização coletiva do precariado se apoiam em formas de diálogo e de exposição de pautas sintonizadas com os tempos contemporâneos, envolvendo, quase sempre, o recurso a mecanismos tecnológicos e/ou artístico-culturais para subsidiar, de alguma maneira, as denúncias feitas pelos movimentos, bem como os processos de formação de seus militantes e os atos desenvolvidos por eles.

No que tange ao perfil das organizações e de seus componentes, observamos uma clivagem radicada no fato de que, na realidade brasileira, não há um autorreconhecimento da situação de precariedade a acometer o segmento do precariado e, conseqüentemente, entre nós, a pauta contra a precarização do trabalho não é tomada como cerne das lutas encampadas por esta fração de

sujeitos. Assim sendo, no Brasil, as lutas travadas pelo precariado ocorrem pautando um conjunto de direitos sociais (como é próprio dos países de capitalismo periférico), dos quais a melhoria nas condições e relações de trabalho faz parte, mas não necessariamente revestido de centralidade. Já em Portugal, como procuramos demonstrar, os movimentos encampados pelo precariado se erguem a partir de um claro reconhecimento da situação de precarização das formas de trabalho existentes e suas ações se materializam chamando atenção para esse aspecto.

Assim, é inconteste seguir afirmando a importância da articulação do precariado com o movimento sindical, com os partidos políticos e com os movimentos sociais interessados em combater os efeitos do ajuste neoliberal provocados pelo capitalismo. Da mesma forma, no Brasil, é imperioso afirmar a relevância das medidas que propiciem o reconhecimento e a autoidentificação desse segmento com a situação de precariedade por eles vivenciada, para que os instrumentos e os atos possam se desenvolver com a solidez e a radicalidade exigidas no tempo histórico que nos interpela.

REFERÊNCIAS

ABILIO, Ludmila. **Uberização do trabalho:** subsunção real da viração. 2017. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2017/02/22/uberizacao-do-trabalho-subsuncao-real-da-viracao/>. Acesso em: 6 out. 2019.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da reestruturação produtiva:** ensaios de sociologia do trabalho. São Paulo: Canal6/Práxis, 2007.

_____. FONSECA, Dora. **O movimento social do precariado, carência de futuridade e necrose do capitalismo de Bem-Estar social em Portugal.** 2013. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/17130> . Acesso em: 2 fev. 2020.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão:** o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

_____. **"Trabalho precário, intermitente, é a antessala do desemprego"**, diz Ricardo Antunes. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/04/29/trabalho-precario-intermitente-e-a-antessala-do-desemprego-diz-ricardo-antunes/> . Acesso em: 31 maio 2019.

_____. **Os sentidos do trabalho:** ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.

BEHRING, Elaine. **Brasil em contra-reforma:** desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BRAGA, Ruy. **A política do precariado:** do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo, 2012. (Mundo do trabalho).

_____. **A pulsão plebeia:** trabalho, precariedade e rebeliões sociais. São Paulo: Alameda, 2015.

_____. **A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no Sul global.** São Paulo: Boitempo, 2017.

DAL ROSSO, Sadi. **O ardil da flexibilidade: os trabalhadores e a teoria do valor.** São Paulo: Boitempo, 2017.

ENGELS, Frederich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra.** São Paulo: Boitempo, 2010.

ESTANQUE, Elisio. COSTA, Hermes Augusto. **Trabalho, precariedade e rebeliões sociais.** 2014. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/rccs/n103/n103a01.pdf> . Acesso em: 2 fev. 2020.

FONSECA, Dora. **Movimentos sociais e sindicalismo em tempos de crise. O caso português: alianças ou tensões latentes?** Coimbra, 2016. Tese de Doutorado. Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/31954/1/Movimentos%20sociais%20e%20sindicalismo%20em%20tempos%20de%20crise.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2020.

GALVÃO, Felipe dos Santos. **Ousar lutar, organizando a juventude Pro Projeto Popular: o levante popular da juventude em foco.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social) -Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2015.

MARCELINO, Paula. Sindicalismo e neodesenvolvimentismo: analisando as greves entre 2003 e 2013 no Brasil. **Tempo Social**, v. 29, n. 3, 2017.

MARTINS, Eliane de Moura. **Não há espaços para avanços em direitos sem que se toque nos grandes privilégios.** 2015. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/node/32235/> . Acesso em: 6 jun. 2019.

MATTOS, Marcelo Badaró. **A classe trabalhadora: de Marx ao nosso tempo.** São Paulo: Boitempo, 2019.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição.** São Paulo: Boitempo, 2011.

MONETA, Márcio de Aguiar Vasconcelos. **O MTD e a mobilização pelo trabalho autogestionário no Brasil urbano contemporâneo.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

MTD. **Movimento de Trabalhadores por Direitos estreia coluna no Brasil de Fato.** 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/09/06/movimento-de-trabalhadores-por-direitos-estrela-coluna-no-brasil-de-fato/>.

POCHMANN, Márcio. **O mito da grande classe média: capitalismo e estrutura social.** São Paulo: Boitempo, 2014.

PRECÁRIOS INFLEXÍVEIS. **Estatuto.** s/a. Disponível em: <http://www.precarios.net/associacao/sample-page-2/>. Acesso em: 1 abr. 2020.

SAKAMOTO, Leonardo. **E, em São Paulo, o Facebook e o Twitter foram às ruas. Literalmente.** 2013. Disponível em: <https://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2013/06/21/e-em-sao-paulo-o-facebook-e-o-twitter-foram-as-ruas-literalmente/>. Acesso em: 4 jun. 2019.

SOEIRO, José. **A formação do precariado: transformações no trabalho e mobilizações de precários em Portugal.** Coimbra, 2015. Tese de doutoramento. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10316/28406>. Acesso em: 4 mar. 2019.

STANDING, Guy. **O precariado: a nova classe perigosa.** São Paulo: Autentica, 2013.

SILVA, Bárbara Suellen Santos da. **Nas linhas do telemarketing: uma “chamada” à precarização e flexibilização da força de trabalho em Maceió.** Dissertação (Mestrado em Sociologia) –Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Ciências Sociais. Maceió, 2017. 159p.

TRINDADE, Hiago. **O precariado no Brasil Contemporâneo.** Tese (Doutorado em Serviço Social). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2019, 249p.

Notas

¹Delimitamos o entendimento do precariado atrelado a um novo patamar precarização e de subsunção real do trabalho ao capital. Destarte, acreditamos ser o precariado uma fração da classe trabalhadora. Um grupo heterogêneo, constituído nuclearmente pelos jovens e adultos, em geral com algum nível de *certificação*. Do ponto de vista laboral, estes sujeitos se inserem em relações de trabalho cada vez mais precarizadas, marcadas pelas determinações oriundas da contrarreforma trabalhista estabelecida no Brasil ou, ainda, não conseguem adentrar no mundo do trabalho, passando, por isso mesmo, a engrossar e modificar o chamado Exército Industrial de Reserva (BRAGA, 2012; TRINDADE, 2019).

² Disponível em: <https://www.brasilefato.com.br/2019/04/29/trabalho-precario-intermitente-e-a-antessala-do-desemprego-diz-ricardo-antunes/>. Acesso em: 31 mai 2019.

³A noção de juventude proletária é cunhada por Galvão (2015) fortemente inspirada na contribuição de Giovanni Alves acerca do precariado.

⁴ Há algo que ilustra essa afirmação: em maio de 2019, os motoristas que utilizam o aplicativo Uber como instrumento de trabalho tentaram realizar uma paralisação em todo o Brasil, tendo em vista pressionar a empresa para a redução da porcentagem extraída de cada viagem realizada (a qual é variável mas, em geral, consiste em 25% do valor total). Ainda que a ação não tenha alcançado a proporção esperada, do ponto de vista da adesão dos motoristas, já se constata uma exponenciação do sentimento de insatisfação para com a precarização do trabalho a que estão submetidos, expressando um campo profícuo para explorar as contradições daí decorrentes. Ademais, é preciso acrescentar algo: ainda que o exemplo dos motoristas de Uber seja emblemático, as formas de mobilização acionadas se estendem por um conjunto de trabalhadores bastante diverso, a exemplo das empregadas domésticas, dos *moto boys*, dentre tantas outras categorias unificadas pelo fato de estarem inseridas na lógica de “uberização do trabalho”, nos termos de Abílio (2017).

⁵ Disponível em: <https://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2013/06/21/e-em-sao-paulo-o-facebook-e-o-twitter-foram-as-ruas-literalmente/>. Acesso em: 04 jun. 2019. Com esta matéria, Sakamoto chamava atenção para o fato de que as mobilizações que iniciaram nas redes sociais se traduziram na massiva presença de pessoas nos atos que foram articulados, inicialmente, contra o aumento das passagens de ônibus e contra a repressão policial que se fez visível numa das primeiras manifestações.

⁶ <http://mindthisgap.blogspot.pt/>

⁷ <http://ganhemvergonha.pt/>

⁸ “O local funciona como uma espécie de centro social, ‘palco de cultura alternativa e bastidor de mobilizações’, ponto de encontro de militantes sociais e políticos, espaço aberto à comunidade, lugar de ‘auto-organização e mobilização para o que faz falta’, como se escreve na apresentação que é feita na página online” (SOEIRO, 2015, p. 179).

⁹ Por isso mesmo, discordamos daquelas formulações que acusam o precariado de fundar as disputas políticas no interior da classe trabalhadora. Por certo, a disputa intraclasse já se desenvolve, de diferentes formas, em todas as latitudes do globo. Ao traçar um desenho da classe trabalhadora, Ricardo Antunes (2009) indicou um conjunto de diferenciações

favorecedoras destas disputas internas: homens e mulheres, jovens e velhos, nacionais e imigrantes, intelectuais e “braçais”, estáveis e instáveis... Essa heterogeneidade de características, também reforçadas por Giovanni Alves (2007), tem feito com que as lutas travadas sejam mais ou menos abrangentes em seu alcance, nos objetivos e na direção que estabelece.

¹⁰ Nesse trabalho, quando utilizarmos a expressão “reforma trabalhista” estaremos aludindo ao que, em verdade, representa uma contrarreforma, como qualificou Elaine Behring (2003). Esta autora lembra que, historicamente, o termo “reforma” esteve associado a uma perspectiva progressista, relacionada a um conjunto de defesas pensadas por setores dos movimentos de trabalhadores e, em especial, da social-democracia, com vistas à melhoria das condições de vida dos sujeitos, tal como se sucedeu com a instalação do *Welfare State*, nos chamados 30 anos gloriosos. Nos dias que correm, há uma utilização político-ideológica do termo por parte dos setores dominantes que reivindicam a necessidade de realizar reformas que, ao fim e ao cabo, expressam a desestruturação de direitos.

¹¹ Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/09/06/movimento-de-trabalhadores-por-direitos-estreia-coluna-no-brasil-de-fato/>.

¹² Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/node/32235/> . Acesso em: 6 jun. 2019.